

ATA DA 47ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (CAPGEST) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) realizada de forma on-line pela plataforma Teams, no dia **trinta de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas**, com a presença do Presidente da Comissão, Peterson Góes Silva; do servidor Onofre Rodrigues de Miranda (membro titular) representante do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) da professora Elizabeth Queiroz (membro titular) representante das Ciências Humanas e Sociais; do professor Antônio Jorge Ramalho da Rocha (suplente) representantes das Ciências Humanas e Sociais II; do servidor Luiz Eduardo Celino Benedito (membro titular) representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no SINTFUB; da servidora Fabiana Rodrigues de Araujo (membro titular) representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação integrantes do CAD. Compareceu como convidada a servidora: Laize Lopes Soares de Andrade (do Núcleo do Programa de Gestão e Desempenho DGP/ProGest).

Item 1 - A reunião teve início com a fala do Presidente, Peterson Góes Silva, que apresentou a pauta. Em seguida, a servidora Laize realizou breve explanação com informações sobre a criação do grupo de trabalho para alterar a Resolução 54/2023 do CAD, que trata do PGD na UnB. O grupo foi definido com cinco integrantes: dois do DGP e três da comissão CAPGEST, incluindo o professor Laudimar, indicado pelo grupo, conforme informações do Ato da Reitoria nº 0506/2026 (14146718). Agora, aguardam a disponibilidade dos integrantes para agendar a primeira reunião.

Item 2 - Na sequência, foi lido o Parecer de Avaliação CEAD - 23106.031397/2026-46 - aprovado por unanimidade.

Item 3 - Posteriormente, foi lido o Parecer de Avaliação SOC - 23106.033309/2026-41 - aprovado por unanimidade. Ressaltou-se a necessidade de maior rigor no cumprimento das exigências para implementação do PGD, diante de casos de não utilização do sistema Polare sem justificativa. Defendeu-se que a cobrança seja realizada pelos gestores das unidades, com a adoção de uma política de consequências, possivelmente prevista na atualização da resolução. Sugeriu-se, ainda, a emissão de circular para reforçar a obrigatoriedade do uso do sistema.

Item 4 - Em seguida, foi lido o Parecer de Implementação - DPI - 23106.125770/2023-86 - aprovado por unanimidade.

Item 5 - Ficou definida para o dia **14/ 05 /2026, às 10h**, a próxima reunião da CAPGEST.



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB - CAPGEST**, em 04/05/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14167097** e o código CRC **F8447180**.

Referência: Processo nº 23106.130167/2023-16

SEI nº 14167097